

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

**O PAPEL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE COMO
GARANTIDORA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: CAUSAS DAS
VAGAS REMANESCENTES NOS ABRIGOS DESTINADOS À
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

***THE ROLE OF THE CITY OF BELO HORIZONTE AS GUARANTEEER
OF FUNDAMENTAL RIGHTS: CAUSES OF REMAINING VACANCIES
IN HOUSES INTENDED FOR POPULATION IN STREET SITUATION***

CAROLINA BEDESCHI CALAIS

Graduanda em Direito pela Dom Helder Câmara.

OBJETIVOS DO TRABALHO

Constata-se como objetivo geral do trabalho analisar a maneira como a Prefeitura de Belo Horizonte age a fim de garantir o direito fundamental de moradia a pessoas em situação de rua e, a partir disso, refletir acerca das causas para que as vagas em abrigos e albergues, voltados a esse grupo, não sejam totalmente preenchidas. São objetivos específicos: a) Analisar como a Prefeitura de Belo Horizonte age a fim de garantir o direito fundamental à moradia a todos os moradores da capital mineira; b) Levantar o número de pessoas em vulnerabilidade social no município; c) Investigar como se organizam as instituições voltadas à assistência desse grupo de pessoas; d) Investigar as razões para que haja vagas remanescentes nos abrigos; e) Constatar possíveis soluções para o problema;

Embora o direito à moradia seja assegurado pela Constituição Federal brasileira de 1988, no artigo 6, ele nem sempre é garantido a todos os cidadãos

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

(BRASIL, 1988). Isso resulta em um fenômeno em que pessoas não têm acesso à uma moradia fixa e regular, gerando a chamada população em situação de rua. Este cenário é problemático por ser praticamente onipresente nas grandes cidades brasileiras, estando em constante aumento, sobretudo nas capitais. É o que prova o jornal Hoje Em Dia, ao citar a Secretaria de Políticas Sociais de Belo Horizonte, ao dizer que houve um aumento de quase 70% da população em situação de rua da capital mineira entre os anos de 2014 e 2017 (MARIANO, 2017).

METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético.

Quanto à natureza dos dados, serão fontes primárias: dados extraídos de entrevistas, de documentos oficiais ou não oficiais, legislação, jurisprudência, dados estatísticos e informações de arquivos. Serão dados secundários: livros, artigos e artigos de revistas especializadas sobre o tema.

De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que se trata de uma pesquisa teórica o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

REVISÃO DE LITERATURA

Laís S. Araújo é jornalista formada pela Universidade Federal de Pernambuco e pós-graduada em curso em roteiro de ficção audiovisual pelo Centro Universitário Senac de São Paulo. Tem experiência como repórter e como colaboradora para o Brasil de Fato, Revista Continente, Diário de Pernambuco, Suplemento Literário

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

Pernambuco e Revista Cardamomo. Como fotógrafa, foi premiada pelo Pontes de Miranda em um ensaio sobre trabalho doméstico. Dirigiu o documentário Cidade Líquida, exibido no Canal Futura e em festivais nacionais e foi premiada no Festival do Minuto com cinco pequenos curtas.

Segundo a jornalista:

De fato, ir para um abrigo não é o desejo de todos que dormem nas vias públicas. As razões variam de reclamações sobre a estrutura física das casas à dificuldade de adaptação às regras destes locais. Para algumas pessoas, a grande rotatividade e a impossibilidade de estar junto a seus companheiros e animais também influenciam na decisão de ir ou não para esses alojamentos. Muitas vezes, a dificuldade de se adequar não é uma escolha: ter crescido sem um núcleo familiar ou nunca ter morado em residência fixa, por exemplo, torna mais complexa a vida em sociedade, como o trabalho, a escola ou mesmo os albergues em dias frios (ARAÚJO, 2016).

A declaração feita pela jornalista demonstra que as razões que levam as pessoas em situação de rua a rejeitarem os abrigos são diversas. A estrutura, muitas vezes, de baixa qualidade e as regras rígidas destes locais contribuem para que as vagas nessas instituições ofertadas pela prefeitura não sejam completamente preenchidas, resultando em uma grande quantidade de pessoas ainda morando nas ruas, avenidas e viadutos.

Em uma entrevista feita pelo jornal Estado de Minas, a coordenadora do Comitê de Monitoramento e Assessoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua, Soraya Romina, afirma que, no censo feito com as pessoas em situação de rua, em 2013, 56,6% dos consultados afirmaram preferir manter-se nas ruas, enquanto apenas 43,4% disseram preferir as unidades de acolhimento institucional (EVANS, 2015). Declarações como esta demonstram que a maneira como estas instituições são organizadas afastam as pessoas em debilidade social.

De acordo com o representante e coordenador do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os abrigos ofertados pela Prefeitura de Belo Horizonte não estão em condições de assistir, de maneira satisfatória, as pessoas em situação de rua:

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

Estruturalmente, a oferta para enfrentar este fenômeno é insuficiente tanto no campo da assistência social como no da saúde. A prefeitura não tem uma política de moradia para estas pessoas, nem uma política que entenda essas pessoas como sujeitos de direitos.

Os abrigos conforme são hoje em Belo Horizonte não deveriam nem existir. São galpões onde colocam 400 pessoas, um modelo muito utilizado em períodos de guerra e calamidade pública. Esse modelo já foi superado há muitos anos, mas a prefeitura de BH continua o mantendo assim porque é mais barato, não demanda tanto orçamento como uma república, que seria um acolhimento mais digno onde há uma real construção de saída da rua. Abrigos nas ruas de BH são apenas depósitos de pessoas (BAETA, 2015).

Dessa maneira, a situação torna-se cada vez mais preocupante já que, pela situação precária em que esses abrigos se encontram e, pela falta de preparação por parte dos responsáveis por reverter essa problemática, o quadro se mantém estável, mantendo-se uma faixa grande de pessoas em situação de rua na capital mineira, como mostra uma reportagem do jornal Estado de Minas:

A última estimativa mostra que cerca de 2,9 mil pessoas se encontram em situação de rua na capital mineira. O secretário pontua que o quadro se mantém com a exclusão de pessoas do serviço, doentes e abrigos precários. Este cenário foi mostrado pela reportagem do Estado de Minas em julho, que denunciou as condições deficientes do maior abrigo para a população em situação de rua da capital, o Tia Branca, com doentes de tuberculose em tratamento deficiente ameaçando transmitir a infecção, precariedade sanitária, infestações de percevejos, violência de grupos de albergados (RICCI, 2017).

Assim, o tema se mostra relevante para o atual cenário brasileiro, sobretudo, para a capital mineira, sendo necessários estudos e pesquisas que verifiquem as melhores maneiras para atender as pessoas em situação de rua, promovendo, assim, a modificação dos locais destinados à assistência dessas.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

Iniciado com a indagação de como a Prefeitura de Belo Horizonte age em relação às pessoas em situação de rua, diante de sua responsabilidade como garantidora de direitos fundamentais e, a partir disso, analisar quais as possíveis soluções para a problemática, o presente projeto de pesquisa visou analisar o cenário da capital mineira e a maneira como instituições voltadas ao atendimento dessa população se organizavam. Dessa maneira, a partir das reflexões preliminares sobre o tema, supõe-se que, apesar de haver menos vagas em abrigos, oferecidos pela Prefeitura de Belo Horizonte, do que o número de pessoas em situação de rua na cidade, essas não são totalmente preenchidas, o que sugere problemas estruturais nesses locais.

TÓPICOS CONCLUSIVOS

Diante do projeto de pesquisa, é possível concluir que há uma falha estrutural na maneira como a Prefeitura de Belo Horizonte age em relação à população em situação de rua e na maneira como os locais destinados à assistência desse grupo populacional são organizados. Consequentemente, essas pessoas em debilidade social optam por manter-se nas ruas, mantendo uma grande quantidade de pessoas sem acesso à moradia fixa e digna e perpetuando o problema.

Dessa maneira, é perceptível que uma modificação na maneira como as instituições voltadas à assistência da população em situação de rua, tal como abrigos e albergues, é extremamente necessária, de forma a garantir um atendimento mais humanitário e justo a essa população, de forma a atraí-los para tais locais.

Essas mudanças visariam a forma como esses locais impõe suas regras, horários e como seus funcionários agem em relação a essas pessoas em situação precária. Dessa maneira, os abrigos seriam melhorados de maneira a atender esse grupo populacional da melhor maneira, permitindo que essas pessoas afastem-se dos

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

logradouros públicos e que a população em situação de rua diminua consideravelmente.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Laís S. Por que nem todos os moradores querem ir para albergues no frio?. **Brasil de Fato**, São Paulo, 21 jun. 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/06/22/por-que-nem-todos-os-moradores-de-rua-querem-ir-para-albergues-no-frio/>>. Acesso em: 29 abr. 2017

BAETA, Juliana. Abrigos para moradores de rua são criticados em audiência. **O Tempo**, Belo Horizonte, 6 out. 2015. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cidades/abrigos-para-moradores-de-rua-s%C3%A3o-criticados-em-audi%C3%Aancia-1.1131713>>. Acesso em 29 abr. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa (1988)**. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 29 abr. 2017.

EVANS, Luciane. Sobram vagas nos albergues mas desabrigados preferem viver nas ruas. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 19 jun. 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/19/interna_gerais,659819/sobram-vagas-nos-albergues-mas-desabrigados-preferem-viver-nas-ruas-d.shtml>. Acesso em: 30 abr. 2017.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

MARIANO, Raul. Número de moradores de rua cresce 70% em BH em dois anos: pelo menos 3 mil vivem sem teto fixo. **Hoje em Dia**, Belo Horizonte, 14 fev. 2017. Disponível em: <<http://hojeemdia.com.br/horizontes/n%C3%BAmero-de-moradores-de-rua-cresce-70-em-bh-em-dois-anos-pelo-menos-3-mil-vivem-sem-teto-fixo-1.445437>>. Acesso em: 28 abr. 2017

RICCI, Larissa. **Centros para moradores de rua vão abrir nos fins de semana em BH**. Estado de Minas, Belo Horizonte, 11 mar. 2017. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/03/11/interna_gerais,853435/centros-para-moradores-de-rua-vaio-abrir-nos-fins-de-semana-em-bh.shtml>. Acesso em: 29 abr. 2017.

WITKER, Jorge. **Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho**. Madrid: Civitas, 1985.